

ADOLFO GORDO

Pedro Dantas

NA Câmara, no Senado, no Supremo Tribunal Federal, significativas homenagens foram prestadas a Adolfo Gordo, pelo transcurso do centenário do seu nascimento. E nada mais justo do que cultuar a memória de um homem público da estatura intelectual e moral do notável parlamentar e jurista, de atuação intensa e marcante, como legislador, em toda a primeira República.

Adolfo Afonso da Silva Gordo, nascido a 12 de agosto de 1858, foi republicano da propaganda, já com relevantes serviços à causa e ao partido a que se dedicara ao ser proclamada a República. Tanto que foi nomeado para o governo provisório do Rio Grande do Norte, pelo marechal Deodoro da Fonseca, havendo-se, no desempenho dessa missão, com acerto, probidade e equilíbrio que lhe valeram a estima, a admiração e o respeito com que ainda hoje se evoca sua memória naquele Estado.

Eleito deputado por São Paulo à primeira Constituinte republicana, Adolfo Gordo não deixaria mais as atividades legislativas, com o seu mandato renovado sucessivamente, mesmo pela oposição, à Câmara, até 1914, e, depois, ao Senado. Em ambas as Casas do Congresso, foi numerosa e importante a sua contribuição, quer aos debates políticos, quer à elaboração das leis mais importantes então discutidas e votadas. Participou com brilho ex-

cepcional, por exemplo, dos notáveis debates sobre o projeto do Código Civil, as leis sobre matéria de direito comercial, a lei de acidentes no trabalho e muitas outras, inclusive a reforma constitucional, sendo ainda de sua iniciativa a primeira lei de imprensa, tão vivamente criticada na ocasião.

Adolfo Gordo, porém, não se deixava perturbar pelas críticas de tom pessoal. Era homem de convicções sinceras e profundas; sensível à argumentação em contrário, mas não às tentativas de intimidação por doctos e verrinas. Enfrentou com bravura tremendas campanhas movidas por interesses contrariados pelas suas atitudes, quer como parlamentar, quer como advogado em rumorosas questões judiciais.

E era exatamente quando mais se afirmava o seu temperamento combativo, o seu ânimo inquebrantável. Reagia aos ataques com redobrado vigor, com fúrias de leão ferido, se procuravam atingi-lo no sentimento de dignidade, que tinha no mais alto grau, embora a ira fôsse paixão incompatível com a natural bondade do seu coração. Reagia sob o impulso da dignidade ofendida, mas sem consentir que tais impulsos se fixassem na determinação de suas atitudes e posições permanentes, ditadas, sempre, pelo agudo senso das responsabilidades, pelo espírito público e o patriotismo que em toda sua vida política se inspirou.

Gordo foi bem uma figura representativa da primeira República, que, pode-se dizer, morreu com ele, falecido em junho de 1929 — vítima talvez ainda mais da surdez de que padecia, que do caminhão que o matou. Na carreira desabalada em que vinha, julgou o motorista que a buzina fôsse o bastante para alertar aquêlê senhor que atravessava a rua Senador Vergueiro — e não era, o que só foi percebido tarde demais.

Foi assim, trágica e brutalmente, que desapareceu o alto espírito de um homem de Estado que não teve senão breve passagem pelo Executivo, no mencionado cargo de governador provisório do Rio Grande do Norte, mas que em toda sua carreira política soube concorrer, por uma atuação superiormente orientada e esclarecida, para a realização do princípio de harmonia e independência dos poderes — pedra angular do presidencialismo.

Uma das características da conduta política de Adolfo Gordo, que o faz bem o representante do período histórico em que viveu, é que era a antítese do demagoguismo, por natureza, a ceder aos apelos da popularidade fácil e artificialmente construída, à custa de transigências com as próprias convicções. Muitas vezes, nos seus mandatos legislativos, coube-lhe a tarefa ingrata de defender pontos de vista nitidamente impopulares (a lei de

(Concluído na 15ª página)

cariciante...

sol tropical...

e um maço

de Hollywood!



Uma tradi



diz sapateiro, morador na travessa da
4ª Vara Criminal por crime de este-
decretada também pelo titular da mes-

AG 1.1.

1.146-2

Adolfo Gordo

(Conclusão da 4ª página)

imprensa foi um caso típico), o
que não o impedia de mostrar-
se, na tribuna, orador parla-
mentar seguro, preciso, lúcido,
vivaz.

Adolfo Gordo era cunhado de
Manuel de Moraes Barros e
Prudente de Moraes, os dois ir-
mãos casados com duas Silva
Gordo, irmãs de Adolfo. Com-
panheiro de Prudente e de Mo-
rais Barros no Partido Republi-
cano, com êles participou da
propaganda e juntamente com
êles se elegeu para a Consti-
tuinte. Sob a chefia de Pru-
dente, formou na primeira dis-
sidência paulista, ao lado de Jú-
lio Mesquita e tantos outros.
E continuou integrado no gru-
po oriundo dessa dissidência, do
qual se formou a segunda e que
nunca se reabsorveu por com-
pleto no organismo partidário.

Além de tio, Adolfo Gordo
foi o padrinho de Prudente de
Moraes Filho. Razão bastante
— além de tôdas as outras —
para que esta coluna não pu-
desse deixar passar o seu cen-
tenário sem associar-se, saudo-
sa e comovidamente, às justas
homenagem à sua memória.

fáceis, rotineiros, como o exagero da turista na peça de Tennessee Williams, o tom patético da velha na mesma ou o dramalhonesco procurado na peça de O'Neill e sobretudo pela linha interpretativa dos dois jovens na peça de Wilder: a voz exageradíssima do menino, seu incrível choro ou a grotesca desafinação de seu canto e do da menina. Os cenários das duas primeiras peças, o mesmo adaptado, aliás, eram também péssimos, a iluminação idem e na segunda nenhum ambiente foi criado. Isso foi um pouco conseguido na primeira e uma ou outra interpretações isoladamente razoáveis não bastam para melhorar a má impressão geral.

O fato de que são estudantes de teatro e ainda não atores profissionais no efetivo exercício da profissão não

Ce
qu
às
Co
sob
Bel

FONDA DA

Fernand

O RETRATO D

GLÓRIA MAY quando saiu do Brasil
nais um «caso» à base da juventude
andava solta. A moça estréla seguiu